



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE A E. M. Manuel Bandeira, R.: Antonio Meurer, 127 - N. Sr^a
Aparecida - 36052-510, PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR, CNPJ: 21.176.029/0001-07.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

